



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA – MG.

MOÇÃO Nº 21 / 2018

MOÇÃO DE APLAUSOS AO CABO PM
LUZMAR CAMPOS DE LIMA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada ao Cabo PM Luzmar Campos de Lima.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude ao Cabo da Polícia Militar de Minas Gerais, Luzmar Campos de Lima, lotado no 4º Pelotão da 35ª Cia. – 21º Batalhão.

Justificativa:

Um triste fato ocorreu em nossa comunidade que foi uma viatura da Polícia Militar sofrer um acidente de trânsito em serviço. Tratava-se de uma viatura nova, há pouco tempo colocada a serviço do 4º Pelotão PM de Rio Pomba.

O condutor era o Cabo Luzmar Campos de Lima, conhecido como Mazinho.

A perícia técnica apurou que não houve culpa do condutor no acidente, que aconteceu por falha mecânica.

O Cabo Luzmar, ainda que isento de culpa mas ciente da importância do veículo para os serviços prestados pela Polícia Militar em Rio Pomba, mesmo sem ser sua obrigação, decidiu custear o conserto da viatura para que pudesse novamente ser colocada em serviço.

Sensibilizados pela causa, alguns amigos o ajudaram financeiramente.

Esse fato se caracterizou para mim como um exemplo de zelo ao serviço público prestado por um servidor consciente da sua função e atento às necessidades da população rio-pombense, vendo-o assim como merecedor de nossos aplausos.

Nos termos do art. 139, § 1º, do Regimento Interno, solicitamos a permissão para que o homenageado seja convidado a receber esta moção de aplausos em sessão da Câmara Municipal.

Rio Pomba/MG, 31 de outubro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.




VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO